

Nerópolis/GO, 06 de março de 2017.

Decreto nº 176/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

TALITA PASSOS RODRIGUES – 75% (setenta e cinco por cento);

LUDMILLA CAMILLA DA SILVA CÂNDIDO – 100% (cem por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal